



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 0048/2021

Salvador do Sul, 08 de novembro de 2021

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, junto da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, estude a possibilidade de serem instaladas câmeras de videomonitoramento na área interna (salas de aula) das Escolas de Educação Infantil.

Justificativa: A instalação de câmeras de videomonitoramento internas (salas de aula) nas Escolas de Educação Infantil, garantem a segurança tanto das crianças, quanto dos profissionais das instituições, uma vez que isso se torna uma ferramenta que gera uma segurança a mais para os pais, assim como também inibe possíveis tentativas de depredação internas. Esse modelo de videomonitoramento já é visto em inúmeros municípios vizinhos, tanto em instituições de educação da rede municipal, quanto da estadual, os quais foram aprovados e vem sendo de grande valia para os educandos e profissionais.



André Inácio Mallmann
ANDRÉ INÁCIO MALLMANN
Vereador Republicanos

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 08/11/2021
POR unanimidade

PRESIDENTE SECRETÁRIO